

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 13 TRÊZE dias de MAIO de 2024, na cidade de João Pessoa e Comarca da Capital do Estado da Paraíba, em cumprimento ao mandado do MM. Juiz de Direito da 3ª Vara CRIMINAL, e extraído dos autos da Ação de processo N.º 080938028.2023.815.2002, requerido por RICARDO SANTOS SILVA eu,

Oficial de Justiça Avaliador, de acordo com a Lei N.º 5.573, publicada no Diário Oficial do dia 30/04/1992, após as diligências e formalidades legais, passo a avaliar o(s) seguinte(s) bem(ns) abaixo descrito(s) pela forma e maneira seguinte: UM VEÍCULO FORD KA SEDAN, COR BRANCA, PLACA OFO-4137, COM PERFURAÇÕES NO TETO E PORTA DIANTEIRA DIREITA, CAPÔ, E LATERAL ESQUERDA, SEMELHANTES A BOLA, VIDRO TRAZEIRO DIREITO, E VIDRO TRAZEIRO QUEBRADOS, PNEU DIANTEIRO ESQUERDO BAIXO. EM PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO CONSTA O ANO DO VEÍCULO, DIFICULTANDO A SUA AVALIAÇÃO, SENDO FEITA POR APROXIMAÇÃO À SUA APARÊNCIA EM R\$ 17.000,00 (DEZESETE MIL REAIS)


OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

ID DO MANDADO (89419823)

